

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.963/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Emílio Oscar Hulle.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.321/2011 (Processo CEE nº. 293/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Emílio Oscar Hulle, situada na Colina da Fé e da Ciência, s/nº, Centro, município de Marechal Floriano, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação